



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 869/2009

Homologa o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 032/2009 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 032/2009 - PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global, para execução de serviços de reforma e adaptações no Ginásio de Esportes Mário Onkem, tendo sido declarada vencedora a empresa **CONSTRUTORA SANDRI E MARCHI LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de julho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPÚBLICA MUNICIPAL DE UPUERAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UPUERAMA - 2009

PROCESSO Nº 123.456.789

DETERMINAÇÃO Nº 123/2009

DETERMINAÇÃO Nº 123/2009

UPUERAMA

DETERMINAÇÃO Nº 123/2009

DETERMINAÇÃO Nº 123/2009

PUBLICADO NO UPUERAMA ILUSTRADO
DE 25 / julho / 2009
DE Nº 8639
UPUERAMA, 27 de julho / 2009
Ellen Paula Neves TOSO.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria Nº 145/2009
Celia Soares
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS